

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2026

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 159/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa WE Perez Junior Serviços de Saúde Ltda, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com **WE Perez Junior Serviços de Saúde Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.744.737/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 206, Quadra 84, Lote 07, Setor Aeroporto, neste ato representada por seu sócio administrador, Waldemar Elias Perez Junior, brasileiro, solteiro, educador físico, inscrito no CPF sob o nº 701.687.221-19, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 213, esquina com a Rua 206, Quadra 84, Lote 7-A, Setor Aeroporto.

Morrinhos, 09 de março de 2026.


THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde

Thiago Emílio de Souza Brito
=Gestor do FMS=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Ato de Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 09 de 03 de 26

Jane Aparecida
Responsável

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>